



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 102 DE 17 DE AGOSTO DE 2015	03
PORTARIA Nº 103 DE 24 DE AGOSTO DE 2015	03
PORTARIA Nº 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2015	04
PORTARIA Nº 105 DE 24 DE AGOSTO DE 2015	04
PORTARIA Nº 106 DE 25 DE AGOSTO DE 2015	05
PORTARIA Nº 107 DE 25 DE AGOSTO DE 2015	06
PORTARIA Nº 108 DE 25 DE AGOSTO DE 2015	07
PORTARIA Nº 109 DE 25 DE AGOSTO DE 2015	08
PORTARIA Nº 110 DE 26 DE AGOSTO DE 2015	09
PORTARIA Nº 111 DE 26 DE AGOSTO DE 2015	09

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 102, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo (23523.000918/2015-40); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Técnico de Patologia Clínica e Técnico em Histologia lotados na Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001031/2015-79 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO DANTAS LAGO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2980466, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO, matrícula nº 1098604 no período de 03 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de agosto de 2015

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001028/2015-55 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA DE OLIVEIRA MELO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2167641, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, SAMUEL MARQUES DA COSTA FILHO, matrícula nº 1629590 no período de 09 de setembro de 2015 a 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001030/2015-24 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2131230, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, VANIA DA SILVA MAIA, matrícula nº 0551707 no período de 07 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 106, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo (23523.000976/2015-73); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Cirurgião Dentista, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem lotados no Serviço de Pacientes Externos Ambulatorial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo (23523.001066/2015-16); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Cirurgião-Dentista/Odontólogo do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Médico do Trabalho, Psicólogo e Técnico em Enfermagem lotados no Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) - Medicina do Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo (23523.000222/2015-13); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Educador Físico, Psicólogo, Médico Psiquiatria, Médico Dermatologia e Assistente Administrativo (que realiza o cadastramento, marcação de consultas e fornecimento de informações aos pacientes internos e usuários) lotados no Serviço de Cirurgia Bariátrica e Dermatologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo-HU nº 004236/2014-20; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro Assistencial, Técnico em Enfermagem, Médico Pediatra, Médico Neurologia, Médico Pneumologia, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Técnico em Saúde Bucal, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Fonoaudióloga lotados na Unidade de Atenção à Criança - Clínica de Doenças Infecto-Parasitária (DIP) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 62, de 18 de novembro de 2014 publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 110, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.000142/2015-68 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar KELLINY LAIS DOMINICE VELOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2167676, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ERICO BRITO VAL, farmacêutico, matrícula nº 0549098 no período de 17 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de julho de 2015.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 50, de 13 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço Local nº 14, de 15 de maio de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica nº 11/2015 referente ao processo 000811/2015-00, RESOLVE

Art. 1º Designar com base no Art. 143 da Lei 8.112/90, os servidores LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES, matrícula/SIAPE 0421922 e JOÃO CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 551644, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor comissão disciplinar com o fim de apurar e examinar responsabilidades em razão de abandono de cargo/função pública.

Art. 2º A Comissão, nos termos do Art. 152, §1º, Lei 8.112/90, até a data de encerramento dos trabalhos, dedicará tempo integral ao processo, estando seus membros dispensados do ponto.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES